



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



RESULTADO DAS AMOSTRAS – OITAVA CHAMADA

PROCESSO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

I. DAS PRELIMINARES

Foram requeridas as amostras para a empresa participante do processo, que deveriam ser enviadas ao setor de licitação conforme aviso via chat da plataforma BNC.

II. DA TEMPESTIVIDADE

As amostras deveriam ser entregues no prazo de até 5 dias uteis a partir de 06/12/2023, na Prefeitura de Nova Trento, setor de Licitações - Praça Del Comune, 126 - Centro- 88270-000, das 08:00 as 17:00

II. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em uma análise percuciente das amostras solicitadas a todas as empresas participantes do certame em 06/12/2023, restou comprovado que a empresa, **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** para o lote III não entregou as amostras, restando assim desclassificada no respectivo lote conforme



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



preconiza item 7.7.2 do edital.

Devendo-se considerar que o item 7.7.2 do edital em comento é cristalino quando preconiza que:

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação bem como não complementou satisfatoriamente as informações requeridas.

Cabe a esta comissão, neste momento, honrar o Edital, ao qual todos Proponentes estavam submetidos, e desta forma classificar a participante que entregou amostra compatível, bem como desclassificar aquelas que quando da solicitação de envio das amostras não o fizeram em prazo oportuno.

Na esteira do exposto bem como em respeito ao princípio da vinculação ao edital que restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a desclassificação da empresa que descumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório, não resta outra decisão se não a desclassificação da empresa:

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI para o lote III

Pois não observou as exigências prescritas no edital do item 5.2 cumulado com item 7.7.2.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



III. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, informamos que a empresa **PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** restou desclassificada para o lote III, pelas razões de fato e de direito supra explanadas.

Nova Trento/SC, 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

SILVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio